## Solicitação de Compra de Bem ou Produto

- 1. A aquisição de bens permanentes e de equipamentos deverá ser realizada <u>sempre</u> via solicitação de compras.
- 2. O docente deverá encaminhar o pedido para o e-mail da Extensão contendo as seguintes informações: as características detalhadas do bem ou produto, a quantidade, o valor unitário aproximado, a justificativa da compra e o convênio/correntista de onde o recurso deverá ser debitado.
- 3. Quando houver extrema necessidade de indicar uma marca ou empresa, esta informação deverá constar no pedido juntamente com uma <u>justificativa técnica</u> informando o motivo que faz apenas essa determinada empresa ou marca conseguirem entregar aquilo que está sendo solicitado e os impactos que podem haver caso o serviço seja realizado por outra empresa. Nestes casos, o pedido será analisado pela Assessoria Jurídica da FUNCAMP.
- 4. No caso de empresa de fornecedor exclusivo o docente deverá anexar a Carta de Exclusividade da empresa. (consultar o documento sobre a Política de Aquisições e Contratações da FUNCAMP).
- 5. Nas situações de urgência, o docente deverá informar o motivo no pedido para que a FUNCAMP seja comunicada.
- 6. A Secretaria de Extensão fará a inserção do pedido no sistema online da FUNCAMP.
- 7. Os executores do Convênio serão avisados, por e-mail do próprio do sistema, solicitando a aprovação da solicitação.
- 8. A FUNCAMP receberá o pedido via sistema *online* para analisar, aprovar, realizar as cotações de preços e toda a negociação para a aquisição do bem/produto.
- 9. A FUNCAMP repassará a grade de preços para aprovação do docente solicitante.
- 10. Após a aprovação do docente solicitante, a FUNCAMP providenciará a aquisição e a entrega do bem/produto na FEAGRI.

## **DADOS CADASTRAIS - FUNCAMP**

Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP

CNPJ (CGC): 49.607.336/0001-06

Inscrição Estadual: Isenta

Endereço: Av. Érico Veríssimo, nº 1251 - Campus Unicamp - Distrito de Barão Geraldo -

Campinas/SP - CEP: 13.083-970.

Telefone: (019) 3521-2700 - Fax: (19) 3521-2870